

Ata da 30ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 5ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Carlos Adelar Faganello, Cleverson Luiz Anacleto, Crisomar Vieira de Carvalho, Delcio Weber, Flávio André Caldeira, Joaquim Faria de Souza, Marcelo Luiz Ceolin, Salete dos Santos da Silva e Sidônia Kessler. Sob a Presidência do Vereador Cleverson Luiz Anacleto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores, que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Sidônia Kessler, boa noite a todos, aos ouvintes da Rádio 104,9, boa noite aos ouvintes da Rádio Pioneira do assentamento Ena em especial ao meu amigo Demersom que no final de semana conversamos e gostaria de dar juma notícia, iniciou-se a reforma das pontes que cobramos na semana passada nos rios Traíra, São João, então gostaria de agradecer ao prefeito e a equipe de obras, graças a Deus é um recurso do Fethab que vem ajudando muito o município e os investimentos a gente está vendo por aí, agradeço por esse pedido que fizemos na semana passada, quero parabenizar a equipe da Esperança juntamente com a equipe de obras pela limpeza no cemitério que também cobramos na semana passada logo no outro dia a equipe já estava lá e está tudo sendo limpo e hoje eu acho que estavam finalizando com a

pintura no muro então obrigado por estar nos atendendo, quero fazer mais um apelo aqui para que o líder anote e possamos estar cobrando só para reforçar sobre a limpeza da praça do Bela Vista e que desmanche ou arrume as portas dos banheiros pois aquilo lá já passou da hora pois as pessoas tem os bens e não sabem cuidar então vamos desfazer-los, vamos tirar os banheiros que não são usados, vamos desfazer e deixar aquela praça bonita porque faz parte da nossa cidade e acho que tem que dar um visual novo naquela praça e naquele bairro acho que está merecendo, vou cobrar novamente a respeito da iluminação pública que o material que foi colocado não foi de boa qualidade e vem falando que está em licitação e a empresa que entregou material ainda não repôs acho que a gente tem que estar junto com a equipe de compras pra ver o que está acontecendo porque já vai para quatro meses que as ruas estão escuras é muito perigoso e a gente vem cobrando e sozinhos não fazemos nada, então peço aos meus amigos que deem uma força, novamente eu cobro e sei que é ruim mas a gente tem que bater na tecla sobre os meios fios da rua São Miguel do Oeste o pessoal está cobrando querem fazer calçada e precisa ser consertado isso então não é porque está estragado e que alguém passou com caminhão em cima que a gente não em que estar cobrando também da secretaria de obras, a gente sabe da dificuldade mas os dever do vereador é cobrar por hoje é isso, obrigada. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 024/2015, Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, e dá outras providências. O presidente esclarece que, respeitando o Artigo 161 do inciso 4º do Regimento Interno esse projeto veio em regime de urgência e este pedido será submetido a deliberação do plenário que caso seja aprovado a matéria entrará em discussão imediata. Coloco em votação o Regime de urgência ao Projeto de Lei nº 024/2015, sendo o mesmo aprovado por seis votos a favor dos vereadores Carlos Adelar Faganello, Delcio Weber, Flávio André Caldeira,

Joaquim Faria de Souza, Marcelo Luiz Ceolin e Sidônia Kessler e dois votos contra dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho e Salete dos Santos da Silva. Na sequência o presidente despacha o Projeto de Lei nº 024/2015 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a comissão possa analisar o projeto. Retornando aos trabalhos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 024/2015, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Carlos Adelar Faganello, boa noite presidente, vereadores, vereadoras, público presente e ouvintes da rádio, em análise a este projeto vou seguir o embasamento jurídico, essas mudanças nos conselhos às vezes emperra alguma coisa e para agilizar as vezes falta alguma palavra ou duas e está valendo este projeto este conselho não tem poder de fiscalização nenhuma ele tem poder de conscientização e deliberação junto com o executivo, então não vejo porque estarmos adiando um projeto que pode dar sequência para que o executivo consiga fazer seu trabalho, não vejo nada extraordinário, não mexe com valor, de repente é alguma coisa e que o município aqui está se enquadrando junto ao UFMT para fazer um estudo sobre saneamento básico e vai que nós estamos emperrando isso segurando o projeto por quinze ou vinte dias, se perde um prazo e isso da minha parte eu aprovo o projeto e dou continuidade na matéria. Com a palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, público presente, ouvintes da Rádio vale Verde e da Pioneira FM do Assentamento Ena, o motivo de eu ter me levantado contra o voto da dispensa do prazo regimental é simplesmente porque o projeto foi protocolado dia vinte e três, sexta feira, tivemos o final de semana e não deu para fazer o estudo do projeto diante da audiência pública que nós

presenciamos ontem que é a Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico desse município por um período de vinte anos, haja visto que este conselho já deveria ter sido montado há dias atrás, eu só não entendo porque o executivo municipal sempre encaminhar para esta Casa de Leis projetos em regime de urgência, como o vereador Carlão citou, é um projeto que pode ser travado lá na frente, algum recurso financeiro, mas a parte nossa é exatamente esta, avaliar os projetos, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, a constituição do projeto, haja visto que há um embasamento legal dado pelo parecer jurídico mas cabe aos vereadores ter o prazo para poder ler o projeto até mesmo para ele saber em cima de qual lei está sendo constituído este projeto, então esse foi o motivo de ter me levantado e sou contra ele ser aprovado em regime de urgência, porque depois de aprovado não tem como recorrer, então é um prazo que esta Casa de Leis tem, o seu regimento presa por isso e não há porque dispensar diante deste projeto, o executivo não chamou esta Casa de Leis nem um dos vereadores para explicar o motivo desse projeto vir em regime de urgência, apenas está colocando gargalo abaixo aos senhores vereadores, dei meu parecer favorável diante da comissão pela legalidade constitucional do projeto, agora votar um projeto onde se fala de um conselho que é para fazer a parte de fiscalização do saneamento básico do município então o conselho de meio ambiente, senhores nós temos que cumprir o nosso prazo regimental, é o nosso dever, pergunto aos oito vereadores presentes nesta Casa quem leu este projeto, quem está por dentro do que se trata, foram esclarecidas todas as dúvidas referente a ele, ou nós estamos aprovando um projeto de lei às cegas, porque veio na mensagem do projeto o pedido de urgência, isso já virou rotina nesta Casa de Leis, não sei, senhor presidente, qual é o procedimento para pedir vistas ao projeto, mas gostaria de pedir vistas desse projeto, então eu peço vistas do projeto, obrigado. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, você pedindo vistas tem cinco dias para devolver o projeto, está no regimento. Com a palavra o vereador Delcio Weber, boa noite presidente, vereadores, vereadoras, público presente, pessoal que está nos ouvindo em

casa pela rádio 104,9 e o pessoal do Assentamento Ena, eu também sou a favor do projeto até pela legalidade favorável que o procurador jurídico nos deu e ontem nós tivemos uma audiência pública que diz que todos os municípios são obrigados agora a se adequarem na questão de saneamento básico, lixões então nós precisamos uma certa urgência para criar esse conselho para que seja dado andamento nessas audiências sobre o saneamento básico, sou favorável ao projeto e não vejo porque estarmos segurando na câmara sendo que foram criados e já passaram vários conselhos aqui pela câmara então é importante que se de andamento, como o vereador Carlos falou, talvez a gente esteja emperrando alguma verba ou deixe de arrecadar algum recurso por causa de projeto emperrado na câmara. Com a palavra a vereadora Salete dos Santos da Silva, boa noite presidente, boa noite vereadores, público presente nesta Casa, todos os servidores e todos os ouvintes da rádio eu justifico ter me levantado contra o regime de urgência pela questão do Regimento Interno da câmara que foi recentemente aprovado e fere o regimento e quando o vereador Delcio fala sobre a audiência pública que tivemos ontem a noite, quem estava lá sabe melhor do que ninguém, que audiência pública que teve lá? Dando continuidade o presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retornando aos trabalhos o presidente comunica que conforme o Artigo 168 do Regimento Interno “O pedido de vistas para estudo será requerido por qualquer Vereador e deliberado pelo Plenário por maioria simples, desde que a proposição não tenha sido declarada em regime de urgência”, neste caso como foi declarado em regime de urgência não direito a vistas, mas conforme o Artigo 161 do Inciso 4º do Regimento Interno “Após submetido a deliberação do Plenário e sendo aprovado a matéria entrará em discussão na sessão imediata ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia” nos termos do Artigo 162 do Regimento Interno da Câmara portanto este projeto vai para votação na próxima sessão, dando assim tempo hábil vereador para que você analise, na sessão seguinte ele irá em votação única. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, Altera o caput e inciso II do art. 51 e Cria o

inciso III; Altera os anexos IV, V, VII, VIII da Lei Complementar nº 037/2015, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, o projeto trata-se das alterações dos anexos descritos ele enquadra o contador jurídico do município que o salário dele era de três mil e quinhentos reais, passa para cinco mil e quinhentos reais e equipara o motorista nível I e II para o piso salarial com base de um mil e quatrocentos e não me lembro o restante, dando então ao Poder Executivo, a partir da aprovação deste projeto, suporte para abrir licitação para fazer o concurso público deste município, haja visto que o município foi apontado pelo Tribunal de Contas para que executasse o concurso público de antes do acordo nº 03388/2015 onde solicita que realize o concurso público no prazo de cento e oitenta dias, então este é o motivo deste projeto ter vindo para esta Casa de Leis com pedido de urgência para que os nobres vereadores aprove e para que o executivo tenha tempo hábil para cumprir a determinação do Ministério Público diante deste acordo que foi votado no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze pela conselheira interina Jaqueline Jacob do Tribunal de Contas do Estado, então o município não vai abrir concurso público por indicação do executivo e sim por determinação do Tribunal de Contas, diante disso como o preço para abrir concurso público pra uma vaga e para cinquenta é o mesmo valor o município vai abrir demais vagas como enfermeiro, técnico, motoristas, vigilantes, professores, esse é o real motivo do município de Feliz Natal estar abrindo o concurso público, por determinação do Ministério Público e apontamento do Tribunal de Contas da União, não por livre e espontânea vontade do executivo municipal, peço apoio dos nobre vereadores para que aprove este projeto, não sei se os demais tem conhecimento deste acordo feito entre Feliz Natal com o Tribunal de Contas da União, obrigado. Coloco em primeira votação Projeto de Lei Complementar nº 003/2015,

sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº005/2015, Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Feliz Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Feliz Natal – MT, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar nº005/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, o projeto trata da criação do Plano de Cargos e Carreiras do Feliz Previ haja vista que até o presente momento o Feliz Previ fazia parte do quadro funcional do município num pccs só a partir deste momento ele passa a ter o pccs próprio dos funcionários do Feliz Previ, peço apoio dos vereadores, obrigado. Coloco em primeira votação Projeto de Lei Complementar nº005/2015, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2015, Emenda Modificativa aos artigos da Lei Orgânica do Município de Feliz Natal, de autoria da Mesa Diretora, vereadores Cleverson Luiz Anacleto, Sidônia Kessler, Flávio André Caldeira e Salete dos Santos da Silva. Na sequência o presidente despacha o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2015 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Indicação nº 047/2015, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de não cobrar os horários de treino dos atletas e equipes que estiverem representando o município em campeonatos em várias modalidades, de autoria dos vereadores Cleverson Luiz Anacleto, Flavio André Caldeira, Crisomar Vieira de Carvalho, Salete dos Santos da Silva, Carlos Adelar Faganello e Marcelo Luiz Ceolin. Em seguida o presidente coloca em discussão a Indicação nº 047/2015, que no momento fazendo uso da palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, essa indicação partiu de uma reunião que eu tive com alguns representantes de

várias equipes, de futsal, vôlei e eles estão representando o município, em novembro se não me falha a memória vai haver uma competição em Vera e a equipe de vôlei a qual tem se destacado nas suas competições e tem levado o nome do município, eles tem que pagar o próprio horário do treino, se eles estão representando o município eu não acho justo para com eles, então peço ao executivo e ao coordenador de esportes para que analise e se a equipe está representando o município que não seja cobrado o horário deles e também que não jogue para eles o horário das onze horas da noite para eles treinarem pois não é justo com eles mesmo eles pagando está tendo horário das nove as dez e das dez as onze horas, todos são trabalhadores e no outro dia tem que estar cedo para cumprir com suas obrigações também, deixo a minha indicação não só para o vôlei mas para quem for representar o município, assim como nós já ajudamos aprovar projetos para ciclistas e outras modalidades, é o mínimo vinte reais a hora então dois horários por semana ou três já está de bom tamanho, deixo a minha indicação e peço a colaboração de todos e o apoio a indicação. Com a palavra a vereadora Salete dos Santos da Silva, fazendo justiça com a reunião que nós tivemos lá com a Lúcia Helena, eu estava na reunião e ficou definido os horários e não sei se alterou alguma coisa mas foram os próprios atletas que de comum acordo com o horário das nove as onze sendo que um horário ficou cedido e outro eles concordaram em pagar, então ficou das nove as dez cedido e das dez as onze eles pagariam, não sei se foi cortado esse horário Cleverson mas nós estávamos lá e fiquei na reunião até terminar e eles falaram que desta forma estaria bom, então não sei se mudou, geralmente algumas coisas se resolvem depois deixa de ser, mas particularmente não tinha conhecimento, assim como foi cedido um horário para as meninas do vôlei, uma hora para as meninas do futsal e quem quisesse mais que um horário pagaria pelo horário subsequente, sou favorável que eles representando o município tenham direito a horário gratuito para treinamento afinal eles estão levando o nome de Feliz Natal. Com a palavra o vereador Delcio Weber, conversei com a chefe de departamento a Lúcia Helena agora a tarde ela me falou que ainda é

mantido um horário cedido pela prefeitura e outro continuam pagando, segundo ela está mantido esse acordo que foi feito na reunião, mas vou conversar com o executivo juntamente com a chefe de departamento para que volte esses dois horários como o vôlei é demorado para colocar e tirar a rede então sempre come um pouco do tempo, vou conversar com eles para que seja cedido os dois horários também para o treino do vôlei. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, como eu havia dito eu fiz a indicação devido ao representante me passar e o comprovante do pagamento dos dois horários eu tenho comigo, também fazendo justiça, eles estão representando o município, tem que ser cedido, diferente de uma equipe que quer ir lá só brincar, daí tem que ser cobrado. Coloco em única votação a Indicação nº 047/2015, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente e demais vereadores.